



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

DECRETO EXECUTIVO N.º 505, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021, correspondente ao Edital N.º 001/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021, correspondente ao Edital N.º 001/2021, que destina-se ao provimento de vagas para contratação em caráter excepcional, homologado através da Portaria N.º 296, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 04 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal